



CÂMARA MUNICIPAL DE ADOLFO

Estado de São Paulo

CNPJ 51.840.957/0001-87

Rua Getúlio Vargas n.º 774 - Centro - CEP 15.230-000 - Adolfo - SP - FONE (17)3814-1333

camara@camaraadolfo.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO N.º 010/2019

OUTORGA O TÍTULO DE “CIDADÃO ADOLFENSE”, AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR “PASTOR JOÃO JORGE DOS SANTOS”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ADOLFO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER, que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

ART. 1.º - Fica outorgado o Título de “**CIDADÃO ADOLFENSE**”, ao **Ilustríssimo Senhor “PASTOR JOÃO JORGE DOS SANTOS”**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestado e especialmente por seu notável e sempre generoso trabalho social, evangelizador e educacional, no Município de Adolfo/SP.

ART. 2.º - As despesas decorrentes com o presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ART. 3.º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Adolfo, 24 de junho de 2019.


CLEITON GREGÓRIO DE SOUSA
PRESIDENTE


RICARDO DI GIORGIO ROBLES
VICE-PRESIDENTE


LEANDRO JOSÉ SIMILI
1º SECRETÁRIO


SIDNEI THEODORO DE CARVALHO JUNIOR
2º SECRETÁRIO

